

À Comissão de Contratação

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-CPC/PMVG

OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva de Iluminação Pública no Município de Vargem Grande/MA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Trata-se de parecer técnico do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2025-CPC/PMVG, cujo objeto é o **Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva de Iluminação Pública no Município de Vargem Grande/MA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, essa análise técnica tem como objetivo avaliar a proposta da empresa em relação Lei N.º 14.133, de 1º de abril 2021 e se as propostas estão de acordo com as orientações técnicas dos acórdãos TCU, legislações e dentro das normas técnicas de engenharia.

Quanto ao sumário executivo:

Objeto: Documentos Técnicos de proposta de preço;

Referência: Pregão Eletrônico nº 004/2025-CPC/PMVG;

Data da Análise: 13/03/2025;

Licitante: CONSTRAN EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, CNPJ: 01.759.452/0001-14.

A metodologia aplicada foi uma análise comparativa da documentação apresentada.

Quanto a análise técnica foi verificada o orçamento, as composições Analíticas, a discriminação de Encargos Sociais e a composição do BDI.

Para análise da composição do BDI:

O CPRB está compatível com o disposto no Anexo I (Relação de Atividades Sujeitas à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)) item 5. Construção Civil da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2053, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, a alíquota da contribuição sobre a receita bruta (CPRB) será de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) (CNAE 412, 432, 433, 439, 421, 422, 429 e 431) (desoneração da folha de pagamento).



PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

Gabinete do
Prefeito

Para análise da composição do BDI:

Os percentuais adotados para administração central, despesas financeiras, seguro, risco, garantia do empreendimento e lucro estão compatíveis com o Acórdão TCU 2622/2013.

Foi verificado através da consulta no link:
<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21> que a empresa:
CONSTRAN EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, CNPJ: 01.759.452/0001-14 é optante pelo simples nacional, como demonstra na imagem a seguir:

Data da consulta: 12/03/2025 07:53:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.759.452/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRAN EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Portanto os percentuais adotados para o PIS/Pasep, CONFINS e ISS **estão compatíveis**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Acórdão TCU 2622/2013 e INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2053, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021	(%)	EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	DISCRIMINAÇÃO
I	TRIBUTOS		EMPRESA (%)		ANÁLISE (%)
	PIS	Conforme Legislação federal	0,33%	Para empresas não optante do simples nacional - inadequado (ver planilha de cálculo do PIS/Pasep, Confins e ISS)	0,33%
	Confins	Conforme Legislação federal	1,53%		1,53%
	ISSQN	Conforme Legislação federal e/ou legislação municipal	3,09%		3,09%

Segue abaixo o cálculo do PIS/Pasep, Confins e ISSQN:

RUA DR. NINA RODRIGUES, Nº 20 CENTRO, CEP: 65430-000
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | prefeituradevargemgrande@gmail.com

FRANKNILVA
VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.13
09:19:33
-03'00"



Quanto aos encargos sociais, verificou-se que está compatível com o certame, a empresa adotou os encargos sociais desonerados, vigentes a partir de dezembro de 2023, para empresas optantes pelo simples, que pode ser consultado através do link: https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_647.

Quanto a análise das Composições Analíticas com Preço Unitário, em relação ao valor hora a ser pago para a mão de obra, notou-se que os profissionais da construção civil estão com valores estabelecidos pelas convenções coletivas, portanto estão compatíveis com o certame.

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.
MO	Mão de Obra		
4439	Auxiliar de serviços gerais	H	7,25
76	Encarregado geral	H	10,90
4410	Motorista Operador de munck	H	13,86
115	Pedreiro	H	9,89
4502	Supervisor PEAD (CEGAS)	H	13,90
59	Soldador	H	12,86
113	Servente de obras	H	7,25
111	Motorista de caminhão	H	14,85
4449	Operador de martelo ou martelão	H	13,86
4429	Operador de betoneira estacionária/misturador	H	12,56
4414	Motorista de basculante	H	14,85

Quanto a análise de custos da planilha orçamentária:

A empresa CONSTRAN EMPREENDIMENTOS LTDA reduziu 26,16% do valor de projeto, conforme descrito abaixo:

Valor de projeto	R\$ 2.500.025,61
Valor ofertado pela empresa	R\$ 1.845.900,00
Redução	26,16%

Notou-se que os quantitativos da proposta estão iguais ao do projeto básico e nenhum custo unitário está superior ao mesmo.

Portanto, a planilha orçamentária **está compatível com o certame**.

O cronograma físico e financeiro está conforme ao proposto, portanto está compatível com o certame.

PARECER:

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 14.133/2021 e de acordo com as orientações técnicas dos acórdãos TCU, legislações e normas técnicas de engenharia, emite-se **favorável**.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vargem Grande/MA, 13 de março de 2025.

FRANKNILVA
VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.13
09:18:49
-03'00'

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

Engenheira Civil

CREA-MA N.º: 110393427-9